Dossiê da emenda Pix 202512460007

Plano de ação 09032025-077823 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 440 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Júlio Cesar
Beneficiário	MUNICIPIO DE ELISEU MARTINS (PI)
Município / IBGE	Eliseu Martins / 2203602
População (IBGE)	4409
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Revitalização de Vias, Rua Benedito Rocha, Rua José Martins, Rua São Pedro e Rua Mateus Ferreira na Zona Urbana do Município.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202512460007 de Júlio Cesar

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB000118

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-27 - R$ 94.020,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE VIDEO MONITORAMENTO DO MUNICIPIO DE ELISEU MARTINS - PI

Fornecedor: A ALVES ALCANTARA LTDA (08624061000131)

Análise: O objeto da emenda trata de revitalização de vias urbanas (Ruas Benedito Rocha, José Martins, São Pedro e Mateus Ferreira) e elaboração de projeto de engenharia, enquanto o documento trata de registro de preços para fornecimento e instalação de equipamentos para central de videomonitoramento. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 94.020,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Indício de descompasso entre o objeto declarado e o contrato consultado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda. Este documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974320

[tce_contrato] 2025-08-20 - R$ 307.442,88 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI.

Fornecedor: CONSTRUTORA CAXE LTDA (06226439000113)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de revitalização de vias urbanas (Ruas Benedito Rocha, José Martins, São Pedro e Mateus Ferreira) e elaboração de projeto de engenharia, enquanto o contrato trata de construção de campo society. Os valores também diferem (R$ 198.000,00 repassados versus R$ 307.442,88 no contrato). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. O documento não é suficiente para comprovar vínculo com a emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/887329

[tce_contrato] 2026-07-07 - R$ 173.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PI

Fornecedor: F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI (13445031000106)

Análise: O objeto declarado na emenda é a revitalização de vias urbanas (Ruas Benedito Rocha, José Martins, São Pedro e Mateus Ferreira), com elaboração de projeto de engenharia, enquanto o contrato identificado trata da aquisição de uma ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde. Não há correspondência de objeto, e o valor do contrato (R$ 173.000,00) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de divergência entre documentos, que não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974350

[tce_contrato] 2026-07-07 - R$ 367.562,76 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS (PI), CONFORME CONVÊNIO N° 980848/2025 COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Fornecedor: ALIANÇA CONSTRUÇAO E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI EPP (26599872000101)

Análise: Há indício de divergência entre o objeto declarado da emenda Pix e o documento público: a emenda descreve revitalização de vias (Ruas Benedito Rocha, José Martins, São Pedro e Mateus Ferreira) na Zona Urbana, com valor repassado de R$ 198.000,00, enquanto o contrato trata de pavimentação na Zona Rural, vinculada a outro convênio (980848/2025 com o MIDR), com valor de R$ 367.562,76. O documento não menciona as ruas da emenda nem a emenda declarada. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974606

[pncp_contrato] 2026-07-14 - R$ 367.562,76 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS (PI), CONFORME CONVÊNIO N° 980848/2025 COM
O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Fornecedor: ALIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA (26599872000101)

Análise: O documento trata de pavimentação na zona rural do Município de Eliseu Martins (PI), vinculada a convênio com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, enquanto a emenda declara revitalização de vias na zona urbana (Ruas Benedito Rocha, José Martins, São Pedro e Mateus Ferreira). Os locais, a natureza da intervenção e a fonte de recursos são diferentes, e o valor do contrato (R$ 367.562,76) não coincide com o valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e a emenda Pix; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06554059000108/2026/5

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77823/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77823/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77823/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202512460007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.